CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 404 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, a contemplação do patrimônio religioso em futuras edições do guia turístico local, além da efetivação de trabalhos visando à inserção de Itabirito no circuito religioso da Região do Inconfidentes.

Justificativa: datadas do século XVIII, a Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem e as igrejas de Nossa Senhora do Rosário e do Bom Jesus do Matozinhos, além da Matriz de São Sebastião e outras igrejas, compõem um rico patrimônio religioso a ser explorado na perspectiva cultural e de promoção da diversificação econômica de Itabirito por meio do fomento ao turismo.

PROTOCOLO
DATA 02/09/19
RECEBIDO POR

Sala das Reuniões, 02 de setembro de 2019.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

APROVADO
EM 02/09/19
PRESIDENTE